

LEI Nº 274/2018, de 26 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, para atender criação/implantação de Dotação Orçamentaria (Elemento de Despesa) no Orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 267/2017 de 04/12/2017, visando à criação/implantação de Dotação Orçamentaria (Elemento de Despesa) no Orçamento Programa 2018, conforme abaixo discriminado:

**02.000- Secretaria de Gestão Pública**

04 – Administração

122 – Administração Geral

2004 – Apoio Administrativo

2003 – Manutenção da Secretaria de Gestão Pública

**3.3.90.40 – Serv.da Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica** **R\$ 50.000,00**

**TOTAL ..... R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - Constituirá recursos para abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

**02.000- Secretaria de Gestão Pública**

04 – Administração

122 – Administração Geral

2004 – Apoio Administrativo

2003 – Manutenção da Secretaria de Gestão Pública

**3.3.90.39– Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica** **R\$ 50.000,00**

**TOTAL ..... R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilões, Estado da Paraíba, em 26 de Fevereiro de 2018.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
**PREFEITO**